



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



*Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara*

*Assunto: Licitação de Material de Construção*

*Para: Departamento de Compras e Licitações*

*Prezados senhores(as)*

*O departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, através de seu representante legal, Sr. Marcelo Carlos Feldner, venho através deste solicitar a LICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos.*

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 02 de Janeiro de 2025

MARCELO CARLOS FELDNER  
Diretor do DAE

Dae-Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Requisitante:** Departamento de Manutenção

**Responsável pela Demanda:** GERALDO MAGELA DOS SANTOS

**Contato/Email para esclarecimentos:** [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)

#### 1 – OBJETO

1.1. REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL PARA ATENDIMENTO A ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E POÇOS ARTESIANOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO EXERCÍCIO 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de as demandas dos departamentos tais como , estação de tratamento, captação e administração e seus Distritos em diversas atividades que demandam materiais de construção, como em plantões para manutenção, atendimentos diárias de manutenção em rede de água e esgoto e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera pública que demandam os materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todos departamentos em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

#### 2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderação sobre a modelagem contratual ( como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.





## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se a contratação **DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas ao objeto.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	ARAME GALVANIZADO 14	50	Quilos
2	ARAME GALVANIZADO 18	50	Quilos
3	ARAME RECOZIDO 14 BWG	25	Quilos
4	ARAME RECOZIDO 18 BWG	25	Quilos
5	AREIA LAVADA	1000	M <sup>3</sup>
6	ARGAMASSA PARA PISO EXTERNO ACII	50	Sacos
7	ARRUELA PARA BARRA ROSCAVEL 3/8	100	Unidades
8	ARRUELA PARA BARRA ROSCAVEL 5/16	100	Unidades
9	ARRUELA PARA BARRA ROSCAVEL ½	100	Unidades
10	BARRA DE FERRO 3/8	100	Unidades
11	BARRA DE FERRO 5/16	100	Barra
12	BARRA DE FERRO DE ½ POLEGADA	100	Barra
13	BARRA DE FERRO DE 4.2	100	Barra
14	BARRA ROSCAVEL 1 metro 3/8	100	Unidades
15	BARRA ROSCAVEL 1 METRO ½	100	Unidades
16	BARRA ROSCAVEL 5/16 1 metro	50	Unidades
17	BRITA NUMERO 0	1000	M <sup>3</sup>
18	CAIXA D' AGUA 1000 LTS	20	Unidades
19	CAIXA D' AGUA 500 LT S	20	Unidades
20	CASCALHO	1872	M <sup>3</sup>
21	CIMENTO 50 Kg	1000	Sacos
22	COLUNA AÇO ARMADA 6 MT 5/16	50	Barra
23	FUNDO PREPARADOR 18 L	20	Lata
24	IMPERMEABILIZANTE PAREDE 18 L	20	Lata



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



25	LIXA 180	50	Unidades
26	LIXA 220	50	Unidades
27	LUVA RASPA CANO CURTO (Par)	600	Unidades
28	MASSA ACRILICA 3,6 L	15	Lata
29	PALHA DE AÇO NUMERO 0	300	Unidades
30	PINCEL PARA PINTURA 3 POLEGADAS	10	Unidades
31	PINCEL PARA PINTURA 4 POLEGADAS	10	Unidades
32	PORCA PARA BARRA ROSCAVEL 1/2	200	Unidades
33	PORCA PARA BARRA ROSCAVEL 3/8	200	Unidades
34	PORCA PARA BARRA ROSCAVEL 5/16	200	Unidades
35	ROLO ANTI RESPINGO	15	Unidades
36	TELHA 4mm 2.44 x 0.50mm	100	Unidades
37	TELHA ONDULADA 3,66 x 1,10	100	Unidades
38	THINNER 900 ml	50	Unidades
39	TIJOLO 09cm x 19cm x 29cm	20.000	Unidades
40	TIJOLO MACIÇO	30.000	Unidades
41	TINTA ESMALTI SINTETICO GALÃO 3,6 LT	20	Galão
42	TINTA LATEX 18 LT	20	Lata
43	TINTA PARA PISO 18 L	10	Lata
44	TRELICA 8 CM 6 METROS	50	Barras

#### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

**Valor Estimado: R\$ 270.000,00.**

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**\*Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00\_\_Material de Consumo**





## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de Quinze (15) dias, CONFORME NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos Dois (2) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço **Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg, ou em algum ponto da cidade de Tupaciguara/Mg.**

### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Quinze (15) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.


7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### 8 – GRAU DE PRIORIDADE: MÉDIA

9 – DATA DESEJADA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO - 31/03/2025

10 – PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO SE HOVER NECESSIDADE.

Tupaciguara-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: GERALDO MAGELA DOS SANTOS Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253